



Companhia Energética do Jari - CEJA
("Companhia")

CNPJ/MF Nº. 03.581.989/0001-62 - NIRE 35.300.175.620

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 09/08/2022, às 11h30, na sede social da Companhia Energética do Jari - CEJA, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A Sala 22, Bairro Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

2. Convocação e Presença: Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otávio Assis Henrique, que escolheu Sr. Fábio William Loretí para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade aprovar substituição dos membros indicados do acionista China Three Gorges Brasil Energia Ltda., do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso e eleger seus substitutos.

5. Deliberações: Os Acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas:

5.1. Aprovaram com efeitos a partir da presente data: (i) a substituição do Sr. **Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.963.800-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.319.238-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, o qual ocupava o cargo de **Conselheiro de Administração Suplente**, e na sequência **aprovaram a eleição de seu substituto**, o Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF/MF sob nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de **Conselheiro de Administração Suplente**, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022. (ii) a renúncia do Sr. **José Renato Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.600.798-2, inscrito no CPF/MF sob nº 098.016.358-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, o qual ocupava o cargo de **Conselheiro de Administração Suplente**, e na sequência **aprovaram a eleição do Sr. Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.996.879-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.448.748-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de **Conselheiro de Administração Suplente**, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022. (iii) a substituição do Sr. **Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.963.800-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.319.238-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de **Conselheiro de Administração Efetivo**, e na sequência **aprovaram a eleição de seu substituto**, o Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF/MF sob nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de **Conselheiro de Administração Efetivo**, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022.

5.1.2 Os Conselheiros ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomarão ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem inciso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse anexos.

5.1.3 Em razão das aprovações deliberadas no item 5.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022:

- Indicados pela Acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.:** a) Luiz Otávio Assis Henrique - Presidente do Conselho de Administração; a1. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Conselheiro de Administração Suplente; b) Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro - Conselheira de Administração Efetivo; b1. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Conselheiro de Administração Suplente; c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Conselheiro de Administração Efetivo; c1. Daniel Shem Cheng Chen - Conselheiro de Administração Suplente.
- Indicados pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.:** d) Liyi Zhang - Conselheiro de Administração Efetivo; d1. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Conselheiro de Administração Suplente; e) Evandro Leite - Conselheiro de Administração Efetivo; e1. Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca - Conselheiro de Administração Suplente; f) Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Conselheiro de Administração Efetivo; f1. Rodrigo Teixeira Egreja - Conselheiro de Administração Suplente.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia, suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Acionistas: **EDP - Energias do Brasil S.A.** e **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.** Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Fabio William Loretí - **Secretário da Mesa**. JUCESP nº 43.112/23-7 em 26/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>